

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PASSA QUATRO - SECRETARIA DA ÚNICA VARA
Praça Dr. Gilberto Guedes, s/nº - Centro
Telefax: (35)3371-2171
37460-000 - PASSA QUATRO - MG.

Assunto: Informação
Secretaria: Primeira Entrância
Serviço: Gabinete do MM. Juiz
Passa Quatro, 22 de setembro de 2005.

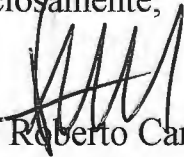
Ref.: Processo nº 22.841/05

Prezados Senhores,

Pelo presente, em atenção ao Ofício nº 052/CGJ/05 e processo supra, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, informo a V.Sas. que **NÃO EXISTEM**, nesta Comarca, aquisições/alienações/onerções de propriedade imobiliária, procurações e contratos em geral, bem como quaisquer outros registros em nome das pessoas físicas e jurídicas ali relacionadas.

Na oportunidade, apresento protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Fábio Roberto Caruso de Carvalho
Juiz de Direito

À
Presidência da
Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal
Ala Senador Alexandre Costa – Sala 13
BRASÍLIA - DF

70165-900

